

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO
Lei de Criação nº 367, de 13/02/1992
GABINETE DO PREFEITO

Lei Número 512

25 de setembro de 2006.

"Altera o número de vagas da
Categoria de Agente de Serviços
Diversos, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu
sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica alterado o número de vagas da
Categoria de Agente de Serviços Diversos, que passa de
25 para 35 vagas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.


LUIZ CARLOS SORROCHE
Prefeito Municipal

